

V – Em espaços ou ambientes abertos ou fechados que promovam aglomeração e onde o distanciamento físico não possa ser garantido, como eventos, shows, manifestações, comícios, eventos esportivos, estádios de futebol, entre outros;

VI – Para vulneráveis à COVID-19 grave, bem como para idosos, gestantes com ou sem comorbidades, puérperas ou pessoas com condições médicas subjacentes;

VII – No acesso ao transporte público coletivo como: pontos e terminais de embarque/desembarque de pessoas e durante o deslocamento;

VIII – Pelos agentes comunitários de saúde e de endemias nas visitas domiciliares.

**Art. 5º** A higienização das mãos deve ser mantida e incentivada continuamente por toda a população como forma de prevenção da COVID-19 e de outras doenças.

**Art. 6º** A limpeza e a desinfecção de espaços ou ambientes devem ser mantidas, com uso de produtos regularizados pela Anvisa e conforme as instruções descritas nos rótulos das embalagens.

**Art. 7º** Caberá aos órgãos públicos, à iniciativa privada e ao terceiro setor as providências necessárias para o efetivo cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.

**Art. 8º** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santo Antônio do Sudoeste-PR, 30 de março de 2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cíntia Fernanda Lanzarin

**Código Identificador:**6F249458

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

PROCESSO Nº 247/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/04/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pedra graduada e rachão de pedra, para o Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/04/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de março de 2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Pregoeira

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**72394189

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

Processo dispensa nº 017/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de fibra óptica para atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

**Onde lê-se:**

Representante: MATEUS SCHMITT DE SOUZA

**Leia-se:**

Representante: Representante: JANAINA APARECIDA CARMINATTI

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA** –

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**D6740B29

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022

Processo inexigibilidade nº 014/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** VALMIR GOMES

CPF nº 000.907.289-63

Representante: VALMIR GOMES

CPF nº 000.907.289-63

**OBJETO:** Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 001/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

**VIGÊNCIA:** 28/03/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**626BEB50

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna sem efeito a publicação da Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022, cujo efeito resultou na formalização do contrato nº 051/2022. Contratante: Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr. Objeto: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações,